



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/98.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Auxiliar – Nível 02 VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 151/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013980/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Auxiliar – Nível 02 VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, a partir de 28 de agosto do corrente ano, em função da mudança de nível do Curso de Mestrado em Morfologia para o Curso de Doutorado em Biologia Celular, que vem realizando no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o § 5º do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro do ano em curso, conforme consta do Processo Nº 23082.013980/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.